



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 153 DE 09 DE JUNHO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II, e considerando o disposto na Portaria nº 491 / 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado no DOU de 08/06/2010,

**RESOLVE:**

1. Retificar a Portaria nº 137 de 31 de maio de 2010;
2. Estabelecer, em caráter excepcional os horários de expediente administrativo no IFPR, nos dias de jogos da Seleção Brasileira/2010, de acordo com as seguintes regras:

I – 15 de junho (Jogo do Brasil/Copa 2010)  
Horário do jogo às 15h30  
O expediente encerrar-se-á às 14h00

II – 25 de junho (Jogo do Brasil/Copa 2010)  
Horário do jogo às 11h00  
Expediente interrompido às 10h30 e recomeçará às 14h30

3. As horas não trabalhadas deverão ser objeto de compensação na forma de disposto no inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

  
Alípio Santos Leal Neto

\* O original encontra-se assinado.